



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 069/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Luiz Carlos Harmatiuk e Roselaine Germiniani, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite nºs 059/90, e 060/90, de 02 de julho; 062/90 e 063/90, de 05 de julho e 064/90, de 06 de julho de 1990. O Julgamento das propostas terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 10 de julho de 1990, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de julho de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de julho de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete